

LEI MUNICIPAL Nº 1443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

*“Concede o título de “Cidadão Honorário”
a o Itm o. Senhor Domingo Ogliari”.*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao Ilustríssimo Senhor Domingo Ogliari, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Boqueirão do Leão, RS, nascido no dia 06 de fevereiro de 1932, na localidade de Sinimbuzinho, na época distrito de Santa Cruz do Sul, RS, atualmente Município de Boqueirão do Leão, RS.

Art. 2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.